Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 537, DE 2026.
(Proponentes: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando instalação de um redutor de velocidade, localizado na Rua Três Amigos, nº 420, bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de março de 2026.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.03.16 09:54:32 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (lombada) em frente à entrada do CMEI Erna Margarida Maia, localizado na Rua Três Amigos, nº 420, no bairro Universitário. O local possui grande circulação de veículos e é ponto de acesso diário de crianças, pais e servidores da instituição.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, o fluxo de pedestres aumenta consideravelmente, principalmente de crianças pequenas que frequentam o centro de educação infantil. Dessa forma, a ausência de um dispositivo redutor de velocidade pode representar riscos à segurança, já que muitos veículos transitam pela via em velocidade elevada.

Assim, a implantação de uma lombada no local contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam pela Rua Três Amigos, nas proximidades do CMEI Erna Margarida Maia, no bairro Universitário.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA